

PORTARIA Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ALYSSON ROGERIO MESQUITA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 752.217.053-20, para exercer o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 04/2025

Rubrica: 8

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSE CARLOS GOMES RODRIGUES JUNIOR**, portador do CPF nº 557.064.443-15, para exercer o Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente



SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025	2



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**

A Câmara Municipal de Miranda do Norte, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução Legislativa nº 008/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE, com sessão marcada para o dia 07 / 04 / 2025, às 08h00min(horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>, sendo presidida pela Agente de Contratação/Pregoeira da Câmara Municipal, situada na Av. do Comércio s/n, Centro, Miranda do Norte/MA. CEP: 65495-000. A Câmara Municipal de Miranda do Norte informa que, o edital encontra-se disponível na página web <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais> e <https://www.cmmirandadonorte.ma.gov.br>. Miranda do Norte, 19 de março de 2025. RAIMUNDA BARBOSA MARTINS – Pregoeira da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.722.532/0001-45. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TOTAL, LICENCIAMENTO ANUAL COM IPVA E DEMAIS TRIBUTOS E CUSTOS QUITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000. AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 25/03/2025 A 24/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) PAGOS EM 12 PARCELAS MENSIS DE R\$ 20.750,00 (VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 08/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCÊMILSON GARCES SANTANA, PELA CONTRATANTE E GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, PELA CONTRATADA. MIRANDA DO NORTE – MA, 25 DE MARÇO DE 2025.





Folha: 144
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO, 183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@miradadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO MENDONÇA

CHEFE DE GABINETE

IVALDO MARCELO RIBEIRO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE
Email: jowfalcao2012@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 25/03/2025 18:06:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.miradadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7526ad4a29307fb2c47516074b40689341c98177
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4

Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

REPUBICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna pública, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 10 de abril de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.saojoaodocaruma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpisa@joaodocaruma.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitacaojoaodocaruma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnnp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizada na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Fernando Salgado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento.

REPUBICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna pública, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a realização de serviços de recargas de cartuchos de lápis, tinta e toners para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 10 de abril de 2025, às 14:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.saojoaodocaruma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpisa@joaodocaruma.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitacaojoaodocaruma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnnp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizada na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Fernando Salgado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
O Município de Acailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma descrita em anexo, para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos cirúrgicos, sob o modo de gestão de estoque, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de saúde. Equipamentos: Eletro - Cirúrgicos, móveis e acessórios e equipamentos de informática a serem utilizados no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV de Acailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão em informações disponíveis no Portal de Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, na Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitação (<https://licitacao.com.br>). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelas principais regulamentações, e para a aplicação de multa, a partir do prazo de entrega e seus anexos. Acailândia/MA, 26 de março de 2025.
Diretor de Recursos de O. Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Port. 005/2025

ABRAJET

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Acima convocados através deste os membros da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET - Seccional do Maranhão para uma Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2025, no Restaurante Feijão de Corda, na Avenida Daniel de La Touche, Rua Auxiliar, nº 33, Cohap, às 19h, em primeira convocação; sendo a segunda chamada às 19h30, sob qualquer número.

PAUTA:

- 1 - Prestação de contas da entidade;
- 2 - Discussão sobre a participação da ABRAJET/MA, na COP 30, em Belém do Pará;
- 3 - Criação dos cargos de diretor de Relações Institucionais e Correspondente Nacional (Propostas a serem discutidas);
- 4 - Realização da Reunião do Conselho Nacional da ABRAJET/MA, em São Luís/MA, no 2º Semestre de 2025 (Proposta a ser discutida);
- 5 - Ampliação dos CNAES (Proposta a ser discutida);
- 6 - Campanha de filiação;
- 7 - Outros assuntos.

São Luís, 25 de março de 2025
Gutemberg Marques Boges
Presidente - ABRAJET/MA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comércio, 61 - Centro - CEP: 65485-000
CNPJ - 23.614.565/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A Câmara Municipal de Miranda do Norte, torna pública a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais de consumo para a realização de procedimentos cirúrgicos, sob o modo de gestão de estoque, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de saúde. Equipamentos: Eletro - Cirúrgicos, móveis e acessórios e equipamentos de informática a serem utilizados no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV de Acailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão em informações disponíveis no Portal de Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, na Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitação (<https://licitacao.com.br>). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelas principais regulamentações, e para a aplicação de multa, a partir do prazo de entrega e seus anexos. Acailândia/MA, 26 de março de 2025. RAJUNDA BARBOSA MARTINS - Proposta da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Deputado Adelmo Soares ressalta importância de obras do governo Brandão e anuncia inauguração de escola em Caxias

O deputado Adelmo Soares (PSB) ocupou a tribuna, na sessão desta terça-feira (25), para enaltecer a importância de obras recentemente realizadas pelo governador Carlos Brandão (PSB) e para anunciar a inauguração de uma nova escola no município de Caxias. "Na semana passada, eu tive a honra e a felicidade de acompanhar o governador Carlos Brandão, o vice-governador Felipe Camarão (PT) e o secretário Orleans Brandão (MDB) em várias inaugurações e entrega de equipamentos públicos importantíssimos para o desenvolvimento do nosso estado", declarou o deputado. Adelmo Soares acrescentou que, nos próximos dias, o governador Carlos Brandão deverá fazer visita ao município de Caxias, onde cumprirá uma vasta programação de inaugurações, dentre elas a obra de conclusão do Colégio Santos Dumont. "Esta obra é uma iniciativa nossa, um desejo nosso, uma busca nossa, para que a gente pudesse ter ali mais uma escola digna dos alunos e dos



O deputado Adelmo Soares enalteceu importância de obras recentemente realizadas pelo governador Carlos Brandão, em discurso na Assembleia Legislativa.

professores. Tenho certeza de que a classe estudantil e os professores estão muito felizes com a entrega dessa Escola Santos Dumont, no município de Caxias", afirmou. Adelmo Soares frisou que a população está vivendo um momento ímpar no desenvolvimento do Maranhão, especialmente nas áreas da saúde e da educação. "Eu tenho dito sempre que

o governador Brandão é sinônimo de trabalho, trabalho constante, permanente, continuo, sem olhar a quem, a A ou B ou C, mas, acima de tudo, o compromisso com o Maranhão, o compromisso com o desenvolvimento. E é assim que nós queremos ver cada vez mais, e ter a felicidade de acompanhar", salientou o deputado. Ele disse que participou, na segunda-feira (24), da

cerimônia de assinatura da ordem de serviço para restaurações de aeroportos. Adelmo Soares frisou que o Governo do Maranhão deu início agora a um amplo programa de revitalização da infraestrutura aeroportuária do estado. Na solenidade, o governador Carlos Brandão assinou a ordem de serviço para a execução de obras em 10 aeroportos maranhenses. A medida, segundo o deputado, facilitará o transporte médico de urgência e emergência, além de fortalecer a economia, incentivando setores como o turismo e o agropecuário. "Poranto, é importante dizer desse desenvolvimento do estado a partir de uma visão municipalista que tem o nosso governador Carlos Brandão, e essa visão municipalista faz com que ele atenda aos prefeitos, pois temos um governo parceiro, está aí para dar as mãos, ajudar no desenvolvimento e fazer com que as cidades do Maranhão cresçam, afinal de contas, nós temos que ter um olhar sempre municipalista", enfatizou.

STF decide se Bolsonaro e aliados se tornarão réus por tramar golpe

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, nesta terça-feira (24), se o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete denunciados pela trama golpista vão se tornar réus na ação.

O caso está sendo julgado pela Primeira Turma da Corte, colegiado formado por cinco dos 11 ministros que compõem o tribunal. Se o ex-presidente e seus aliados se tornarem réus, eles vão responder a uma ação penal, que poderá terminar com a condenação ou absolvição das acusações.

O Supremo vai decidir se recebe a denúncia apresentada em fevereiro deste ano pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, contra o chamado núcleo crucial, formado por oito dos 34 denunciados no caso. O Núcleo 1 é composto pelos seguintes acusados: Jair Bolsonaro, ex-presidente da República; Walter Braga Netto, general de Exército, ex-

ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022; general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional; Alexandre Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal. O caso será julgado pela Primeira Turma da Corte. O colegiado é composto pelo relator da denúncia, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Luiz Fux. Pelo regimento interno do Supremo Tribunal Federal, cabe às duas turmas do tribunal julgar ações penais. Como o relator faz parte da Primeira Turma, a acusação será julgada pelo colegiado. A turma também programou uma sessão na manhã de quarta-feira (26) para finalizar a análise do caso. As regras do rito do julgamento estão previstas no regimento interno

do Supremo. De acordo com a denúncia da PGR, Bolsonaro "liderou" uma organização criminosa para praticar atos lesivos à ordem democrática. Segundo a PGR, o grupo atuou entre julho de 2021 e janeiro de 2023 e era formado por militares e outros investigados que estavam na estrutura do Estado. "A organização criminosa seguiu todos os passos necessários para depor o governo legitimamente eleito", diz a denúncia. A denúncia cita que Bolsonaro tinha conhecimento do plano intitulado Punhal Verde Amarelo, que continha o planejamento e a execução de ações para assassinar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro do STF Alexandre de Moraes. A PGR também garante que o ex-presidente sabia da minuta de decreto com o qual pretendia executar um golpe de Estado no país. O

documento ficou conhecido durante a investigação como "minuta do golpe". A PGR apontou que os acusados cometeram cinco crimes contra a democracia. A pena máxima para as condutas ultrapassa 30 anos de prisão. Na defesa apresentada ao STF antes do julgamento, os advogados de Bolsonaro pediram a anulação da delação do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do então presidente e o afastamento dos ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino para julgar o caso. A defesa também alegou que não teve acesso total às provas e pediu que o julgamento seja feito pelo plenário, e não pela Primeira Turma. Nas próximas semanas, o STF também vai decidir se mais 26 denunciados pela trama golpista se tornarão réus. Os acusados fazem parte dos núcleos 2, 3 e 4 da denúncia, que foi feita pela PGR para facilitar o julgamento.

(AGÊNCIA BRASIL)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de cotação medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 08 de abril de 2025, às 14:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.saojoaodocaruma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpisa@joaodocaruma.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitacaojoaodocaruma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnnp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizada na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Luciana Gonçalves da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

REPUBICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025. O Município de São João do Carú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para Mulheres, torna pública, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cesta básica para distribuição às famílias carentes do município de São João do Carú/MA. Data da Realização do Pregão: 08 de abril de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.saojoaodocaruma.gov.br/>, poderá ser solicitado cpisa@joaodocaruma.ma@gmail.com, através Portal do de Compras: <https://www.licitacaojoaodocaruma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pnnp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizada na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 100/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. São João do Carú - MA, 25 de março de 2025. Regina Pereira de Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Políticas Públicas para Mulheres.

Endereço eletrônico para
envio da proposta e docu-
mentos de habilitação

assessoriacamaraap2021@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, com sede na Rua Prefeito Lourival Lopes, nº 1098, - Centro - Alto Parnaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

Link de acesso ao aviso e seus anexos: <https://www.camaradealto-parnaiba.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/edital>

OBJETO: prestação de serviços de locação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA.

Alto Parnaíba -MA -18 de março de 2025. Brenda Macedo Maia.
Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2025, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Archer-MA, junto à empresa **A FERNANDO P. DA SILVA - ME** CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, RUA NEREU RAMOS, Nº 557, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS/MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor. Antonio Fernando Pereira da Silva, CPF: 010.608.283-32, no valor total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).Governador Archer - MA, 21 de março de 2025.João Batista Reis Moreira da Silva Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025. A Câmara Municipal de Miranda do Norte, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução Legislativa nº 008/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE, com sessão marcada para o dia 07 / 04 / 2 0 2 5 , às 08h00min(horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>, sendo presidida pela Agente de Contratação/Pregoeira da Câmara Municipal, situada na Av. do Comércio s/n, Centro, Miranda do Norte/MA. CEP: 65495-000. A Câmara Municipal de Miranda do Norte informa que, o edital encontra-se disponível na página web <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais> e <https://www.mirandadonorte.ma.gov.br>. Miranda do Norte, 19 de março de 2025. RAIMUNDA BARBOSA MARTINS - Pregoeira da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 011/2025 - CPL/CM- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, localizada na rua São Luís, 705 - Centro - CEP: 65.920-000 - São Pedro da Água Branca - MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 10/2025, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento** menor preço por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. Prazo para recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação:** de 00:00:01 h do dia 25 de Março, até as 23:59:59 h do dia 28 de Março de 2025. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> - **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no endereço cpl.camara2025@gmail.com São Pedro da Água Branca (MA), 25 de Março de 2025. Carlos Roberto Amancio da Silva - **Agente de Contratação.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 012/2025 - CPL/CM- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, localizada na rua São Luís, 705 - Centro - CEP: 65.920-000 - São Pedro da Água Branca - MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria nº 10/2025, realizará licitação para contratação direta, por dispensa de licitação como determina o art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas conforme especificações contidas no anexo I deste Aviso de Licitação, para atender o requerimento do Gabinete da Presidência, com **critério de julgamento** menor preço por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. Prazo para recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação:** de 00:00:01 h do dia 25 de Março, até as 23:59:59 h do dia 28 de Março de 2025. Este Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br/> - **OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES.** Esclarecimentos adicionais, no endereço cpl.camara2025@gmail.com São Pedro da Água Branca (MA), 25 de Março de 2025. Carlos Roberto Amancio da Silva - **Agente de Contratação.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 013/2025-CPL/CM- A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, localizada na rua São Luís, 705 - Centro-CEP: 65.920-000-São Pedro da Água Branca - MA, CNPJ: 01.621.270/0001-82, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de apoio**, instituída pela portaria

Comprovante de Publicação

NOVO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 004/2025 CMMN
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Data e horário da publicação: 29/03/2025 11:44:37

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Secretaria: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Nome do Pregoeiro Responsável: Raimunda Barbosa Marins

Equipe de apoio: Nelma Maria Silva Bezerra, Antonio Pedro Lima Magalhães

Número do Edital/Aviso: PE 004/2025 CMMN

Objeto de interesse: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e decoração, para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Início de Recebimento de Propostas: 29/03/2025 11:45:00

Fim de Recebimento de Propostas: 07/04/2025 08:00:00

Início do pregão: 07/04/2025 08:00:00

Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 02/04/2025 14:00:00

Validade da proposta: 12 Meses

Fase de habilitação: Pós fase de lances

Critério de Julgamento: Menor preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto e fechado

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor global

Link de Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/dcJEoJ-0-1hOnZFV>

Identificador no PNCP: 23614456000147-1-000017/2025



Edital nº PE 004/2025 CMMN/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/03/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 29/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 29/03/2025 11:45 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 07/04/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 23614456000147-1-000017/2025 **Fonte:** Licita + Brasil**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e decoração, para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 222.440,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 180.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	prestação de serviços de buffet e decoração	1	R\$ 222.440,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e das aquisições relativas
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 13.018/2014, sob a
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à ticonça de uso.